

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

1 – DO OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em proteção radiológica para realizar a monitoração individual dos colaboradores do setor de Radiologia do Hospital Santa Lydia, conforme descrição dos serviços e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação visa suprir os dispostos da Norma Regulamentadora 32, no que diz respeito à proteção radiológica:

32.4.5 Toda instalação radioativa deve dispor de monitoração individual e de áreas.

32.4.5.1 Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN.

32.4.5.2 A monitoração individual externa, de corpo inteiro ou de extremidades, deve ser feita através de dosimetria com periodicidade mensal e levando-se em conta a natureza e a intensidade das exposições normais e potenciais previstas.

3 – ESPECIFICAÇÕES

3.1 ESPECIFICAÇÃO GERAL

ITEM	QUAT.	DESCRIÇÃO
01	13	Dosímetro de tórax para monitoração de doses.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.
- Fornecer as informações dos colaboradores e setores que serão monitorados.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de atos da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2 A CONTRATADA obriga-se a:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Fornecer os equipamentos de dosimetria que serão utilizados para a monitoração;
- Os dosímetros deverão ter alternância de cores de um mês para o outro, a fim de facilitar a identificação;
- Disponibilizar plataforma virtual para consulta dos relatórios de doses e para inserção ou exclusão de monitores;
- Responsabilizar-se pelas despesas de expedição e envio dos equipamentos;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

6 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento do serviço de dosimetria fica imediato após a assinatura do contrato.

7 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução do trabalho será acompanhada pelos servidores abaixo especificados:

LUCAS EDUARDO O. ARAÚJO
Matrícula: 954790

O contato poderá ser feito via E-mail, no seguinte endereço: fhsl.sesmt@hospitalsantalydia.com.br
ou no telefone: (16) 3605-4877, nos horários das 07:00 às 09:00 e das 14:00 às 16:00 horas.